



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 517/80

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, as áreas de terra que se especifica"

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições - legais:-

DECRETA

Artigo 1º:- Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, a área que consta pertencer a MARIA LIDIA STECK, ou a quem de direito, num total de 56,38 metros quadrados, como segue:-

Inicia-se no marco nº 01, situado na margem da Rua Castelo Branco com o lote nº 12 da quadra 0 da Vila Nova Louveira, deflete à esquerda numa distância de 5,50 metros, encontra-se o marco nº 02, situado no ponto de confrontação entre as margens da Rua Angelo Steck e Rua Castelo Branco e o lote nº 12, deflete à esquerda numa distância de 20,50 metros, encontra-se o marco nº 03, situado na margem da Rua Angelo Steck e o lote nº 12, deflete à esquerda seguindo pela marginal projetada, encontra-se o marco inicial nº 01 numa distância de 21,225 metros, / perfazendo uma área de 56,38 ms².

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 05 de Novembro de 1.980.

NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo Folha 002

DECRETO Nº 517/80

Publicada e registrada nesta Secretaria
em data supra.



JOSÉ CARLOS NIERO
Diretor Administrativo